

# **A QUEBRA DO SILÊNCIO NO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O DRAMA FAMILIAR**

# **Maria Amélia de Sousa e Silva**

*Psicóloga, com especialização em psicodrama.  
Especialista em violência doméstica pelo Lacri-IPUSP.  
Docente do Instituto Sedes Sapientiae. Gerente do  
SPVV – Lapa do CNRVV – Instituto Sedes Sapientiae.  
São Paulo/SP.*

**A**o ser convidada a escrever um artigo sobre minha experiência profissional, percebi a quantidade de informações que é possível acumular com o passar dos anos. Sendo assim, havia necessidade de fazer um recorte, e a escolha foi uma reflexão sobre a ambiguidade dos sentimentos gerados dentro de uma família após o conhecimento de abuso sexual perpetrado contra uma criança ou adolescente.

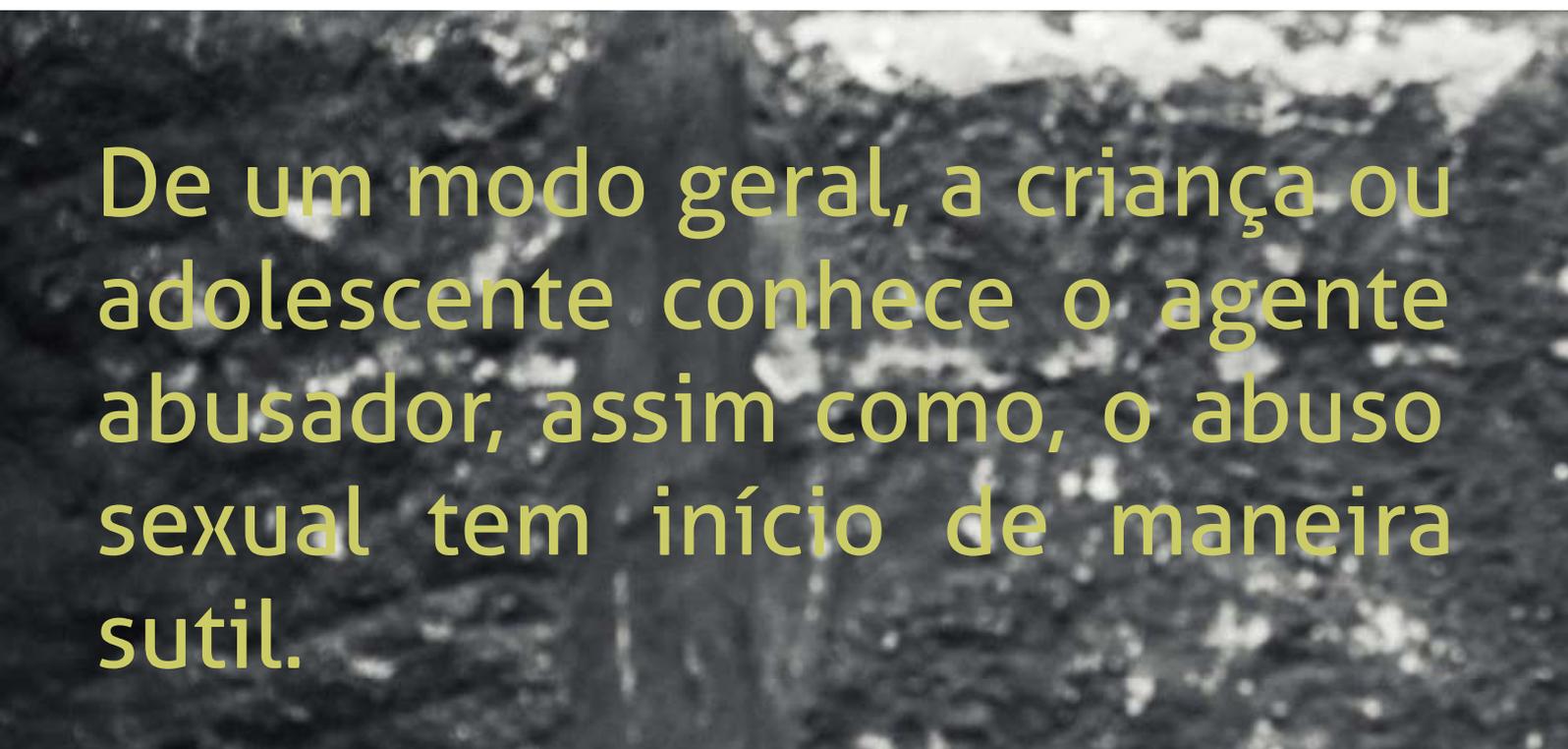
Minha experiência como psicóloga tem referência no trabalho de atenção e proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso e exploração sexual e está pautada como profissional participante desde 1994 da equipe do CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência do Instituto Sedes Sapientiae – centro este referência no estado de São Paulo o qual é composto pelas áreas de: atendimento, prevenção, formação, parcerias, além das áreas administrativa e de serviço social.

Os atendimentos são de cunho psicossocial tendo seu início com a implantação do SPVV–Lapa do Instituto Sedes Sapientiae (Serviço de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência), em convênio com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). Desde 2011 tenho gerenciado uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais, profissionais de arte, psicopedagogas.

O atendimento é dirigido a crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, quando possível aos familiares e ao agente agressor, tendo como fonte encaminhadora instituições de saúde, social, jurídica, de educação, sendo aceita a procura espontânea.

Os atendimentos são preferencialmente em grupo os quais são compostos de acordo com alguns critérios: faixa etária ou papel desempenhado dentro da família ou o atendimento familiar e a indicação se dá a partir de discussão pela equipe de cada caso e do planejamento de atendimento.

Para a manutenção da área de atendimento há necessidade de integração e articulação tanto com as equipes internas do próprio Instituto Sedes Sapientiae como externas, junto a rede de proteção.



De um modo geral, a criança ou adolescente conhece o agente abusador, assim como, o abuso sexual tem início de maneira sutil.

A quebra do complô do silêncio quando da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes tende a causar importante impacto na família, tanto para a vítima como para o sistema familiar constituído, como nos ensina Santos et Dell’Aglío (2008, p.328): “são momentos difíceis para a vítima porque geralmente envolvem alguém próxima da criança e apresentam reflexos no sistema familiar, como rompimento de vínculo, culpabilização e suporte financeiro”.

Temos observado o surgimento de “diversos sinais de sofrimento psíquico em seus distintos integrantes, à medida que tem sua rotina de vida judicializada, com hiato temporal entre a denúncia e a determinação judicial de intervenção terapêutica tendendo a ser bastante grande.” (OLIVEIRA, 2012. p. 233). O sofrimento psíquico e os reflexos na dinâmica familiar também estão presentes quando não há a notificação do ocorrido, outras questões e atitudes podem surgir com relação a manutenção do complô do silêncio.

É importante ressaltar que estudiosos nacionais e internacionais têm concordado com a conceituação de abuso sexual de crianças e adolescente como: “qualquer contato ou interação entre uma criança ou adolescente e alguém em estágio psicosssexual mais avançado do desenvolvimento, na qual a criança ou o adolescente esteja sendo usado para estimulação sexual do perpetrador. A interação pode incluir toques, carícias, sexo oral ou relação com penetração (digital, genital ou anal)”, (HABIGZANG, 2011). Outra prática do abuso sexual é igualmente obtida através de presentes, ameaça física ou mesmo o uso de maus tratos ou indução da vontade da vítima caracterizando o abuso sexual sem toque como voyerismo, exibicionismo, produção de fotos, entre outras.

De um modo geral, a criança ou adolescente conhece o agente abusador, assim como, o abuso sexual tem início de maneira sutil, com o perpetrador obtendo a confiança da criança ou adolescente e os contatos sexualizado paulatinamente acabam tornando-se cada vez mais íntimos (SANTOS & DELL’AGLIO, 2008. p 328).

O abuso ao ocorrer dentro da família é denominado abuso sexual intrafamiliar e ao acontecer fora do ambiente doméstico é chamado de extra-familiar e, como já dissemos, na maioria dos casos, o perpetrador é uma pessoa conhecida ou de confiança da vítima.

No caso do abuso intrafamiliar ou incestuoso este é perpetrado por pessoas próximas das crianças ou adolescentes e que desempenham papel de cuidador dos mesmos, e segundo entendimento de Furniss (1993) causam maior impacto “cognitivo comportamental” tanto na criança como na família.





Fica claro, diante das características da dinâmica utilizada pelo perpetrador do abuso sexual, como sedução, ameaças ou uso de força, a revelação da situação abusiva torna-se um momento de importância e de medo para as vítimas.

Em nossa prática, em alguns casos, há revitimização da criança ao quebrar o silêncio, quando os responsáveis, com intenção de obter a confirmação e, principalmente, se é verdadeiro o abuso, utilizam atos invasores ao próprio corpo da vítima, com exame da região genital e anal ou, ainda, o uso de ameaças de surras ou castigos, caso não falem a verdade, ou com crianças muito pequenas que perguntam para mãe porque não utiliza a mesma metodologia de higiene empregada, por exemplo, pelo genitor. Esta última, na verdade, não se caracteriza a intenção de revelar, mas a afirmação de que algo está acontecendo.

Adultos podem revitimizar crianças e adolescentes ao buscarem uma maneira de ter certeza do ocorrido e até mesmo para poder protegê-los, ou, ao contrário, podem acabar não acreditando no relato da vítima e tão pouco tomando as medidas protetivas cabíveis, muitas vezes com a ideia que a criança esquece e se não falar sobre o tema não haverá consequências presente ou futuras para a mesma, mantendo o complô do silêncio.

A revelação feita por crianças pequenas torna-se um momento crucial se o abuso aconteceu em função de trocas de presentes ou guloseimas. Em qualquer caso, a vítima já revelou o abuso para outras pessoas em outras ocasiões.

O abuso sexual de crianças e adolescentes tende a afetar o desenvolvimento tanto da criança como do adolescente apresentando, em alguns casos, efeitos mínimos ou podem apresentar graves problemas no âmbito emocional, social e psiquiátrico. Sendo que uma das consequências mais preocupantes é a possibilidade de se tornar um agente agressor sexual de outras crianças ou adolescentes. Tanto assim, que temos exemplo em nosso quadro de usuários adolescentes que, ao mesmo tempo em que são vítimas de abuso sexual, foram também acusados da prática da agressão sexual em crianças pequenas. Outra possível seqüela deixada pelo abuso é ser revitimizado em outros momentos da vida por outras pessoas.

A literatura e nossa experiência apontam que crianças e adolescentes podem desenvolver quadros de depressão, ideias suicidas, transtornos de ansiedade, alimentares (bulimia e ou anorexia), dissociativos, hiperatividade e déficit de atenção e transtornos de personalidade borderline, sendo citado também como frequente o transtorno do estresse pós traumático (DUARTE & ARBOLEDA, 1997).

A mãe tem sido apontada como figura de destaque nesse processo de revelação, uma vez que como figura afetiva e de referência é a ela que a criança ou adolescente tende a revelar a situação abusiva. Deste modo, as reações da família, principalmente da mãe, frente à revelação são um importante fator para o desenvolvimento de sintomatologias psiquiátricas e alteração do comportamento na vítima.

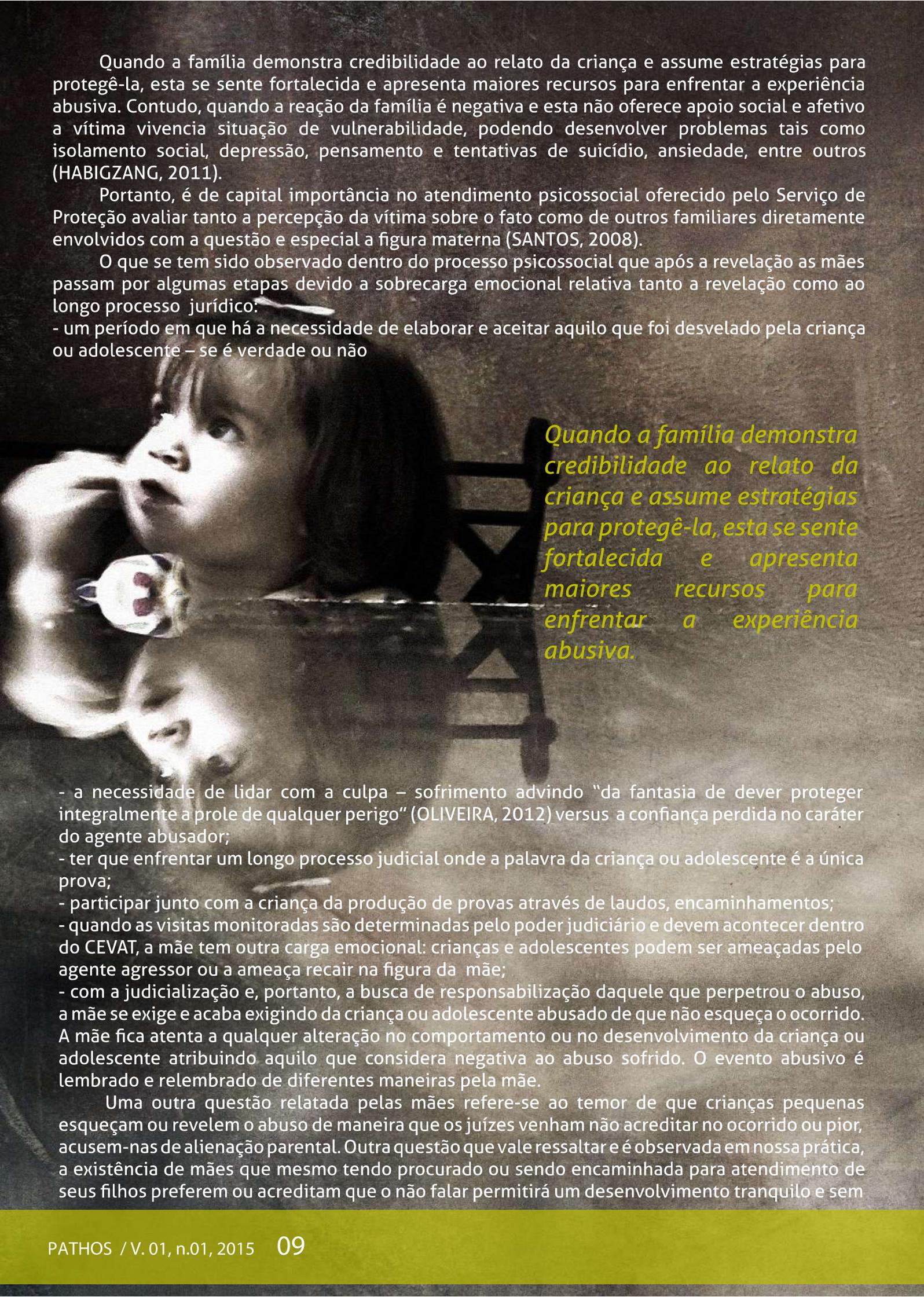


Quando a família demonstra credibilidade ao relato da criança e assume estratégias para protegê-la, esta se sente fortalecida e apresenta maiores recursos para enfrentar a experiência abusiva. Contudo, quando a reação da família é negativa e esta não oferece apoio social e afetivo a vítima vivencia situação de vulnerabilidade, podendo desenvolver problemas tais como isolamento social, depressão, pensamento e tentativas de suicídio, ansiedade, entre outros (HABIGZANG, 2011).

Portanto, é de capital importância no atendimento psicossocial oferecido pelo Serviço de Proteção avaliar tanto a percepção da vítima sobre o fato como de outros familiares diretamente envolvidos com a questão e especial a figura materna (SANTOS, 2008).

O que se tem sido observado dentro do processo psicossocial que após a revelação as mães passam por algumas etapas devido a sobrecarga emocional relativa tanto a revelação como ao longo processo jurídico:

- um período em que há a necessidade de elaborar e aceitar aquilo que foi desvelado pela criança ou adolescente – se é verdade ou não



*Quando a família demonstra credibilidade ao relato da criança e assume estratégias para protegê-la, esta se sente fortalecida e apresenta maiores recursos para enfrentar a experiência abusiva.*

- a necessidade de lidar com a culpa – sofrimento advindo “da fantasia de dever proteger integralmente a prole de qualquer perigo” (OLIVEIRA, 2012) versus a confiança perdida no caráter do agente abusador;

- ter que enfrentar um longo processo judicial onde a palavra da criança ou adolescente é a única prova;

- participar junto com a criança da produção de provas através de laudos, encaminhamentos;

- quando as visitas monitoradas são determinadas pelo poder judiciário e devem acontecer dentro do CEVAT, a mãe tem outra carga emocional: crianças e adolescentes podem ser ameaçadas pelo agente agressor ou a ameaça recair na figura da mãe;

- com a judicialização e, portanto, a busca de responsabilização daquele que perpetrou o abuso, a mãe se exige e acaba exigindo da criança ou adolescente abusado de que não esqueça o ocorrido. A mãe fica atenta a qualquer alteração no comportamento ou no desenvolvimento da criança ou adolescente atribuindo aquilo que considera negativa ao abuso sofrido. O evento abusivo é lembrado e relembrado de diferentes maneiras pela mãe.

Uma outra questão relatada pelas mães refere-se ao temor de que crianças pequenas esqueçam ou revelem o abuso de maneira que os juízes venham não acreditar no ocorrido ou pior, acusem-nas de alienação parental. Outra questão que vale ressaltar e é observada em nossa prática, a existência de mães que mesmo tendo procurado ou sendo encaminhada para atendimento de seus filhos preferem ou acreditam que o não falar permitirá um desenvolvimento tranquilo e sem

sequelas para aqueles que foram vítimas de abuso sexual, todavia, e mostram-se com dificuldade em entender ou atender as necessidades apresentadas pelos mesmos.

Diante do exposto, se nosso objetivo como serviço de proteção a crianças e adolescentes é interromper o ciclo e a escalada da violência há necessidade de conhecermos esse processo construído historicamente e socialmente. É relevante, como nos ensina Vecina (2004, p. 54):

No caso de violência intrafamiliar, vemos que trata de situações em que ambos os papéis complementares se desenvolvem de modo prejudicado, tanto o papel de pais responsáveis quanto o de filho. Estruturam-se relações familiares disfuncionais, inundadas por conservas culturais. São relações invasivas ou sem limite claros, em que climas violentos são compartilhados através da co-participação de cada um dos membros da família na construção da cena violenta. Constitui-se em um drama que deve ser visto não somente do ponto de vista individual da vítima ou somente do ponto de vista dos autores da violência, mas sim do ponto de vista da constituição de dinâmicas familiares de inter-relações.

Em conclusão, quando da quebra do sigilo e a revelação do abuso impõe-se o atendimento daqueles que foram vítimas e os membros da família envolvidos no evento traumático, "há necessidade de conhecer o ciclo da violência, os personagens que vivenciam o drama (os perfis da vítima de violência sexual e dos autores ativos e/ou passivos da violência), as dinâmicas presentes nas relações e suas consequências, para, num segundo momento, postularmos caminhos de intervenções que abarquem, de modo integral, todas as facetas desse fenômeno." (VECINA, 2004, p. 49). Outro desafio que se tem apresentado é a necessidade de trabalhos de prevenção, esclarecendo a população em geral e, principalmente, a população chamada de risco a evitar a produção da violência contra criança ou adolescente, e os cuidados dos adultos considerados de confiança pelos mesmos para que possam ouvir e protegê-los após a revelação.

## REFERÊNCIAS

- ARANTES, M. de M. – Mediante quais práticas a psicologia e o direito pretendem discutir a relação - anotações sobre o mal estar.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. A Violência doméstica na infância e na adolescência. S. Paulo, Robe Editorial, 1995.
- \_\_\_\_\_. (orgs.) Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. S. Paulo, Iglu., 1989.
- D´AFFONSECA, S. M & WILLIAMS, L.C.A. – Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura – artigo in *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2011. 31 (2). 236-251.
- DUARTE, J.C.; ARBOLEDA, M.R.C. Malos tratos y maltrato sexual infantil. Madrid Siglo Vinteuno de Spana, 1997.
- FERRARI, D.C.A e VECINA, T.C.C. (orgs). O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática. São Paulo. Ágora, 2012.
- FURNISS, T. O abuso sexual da criança. Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
- GABEL, M. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo, Summus Editorial, 1997.
- HABIGZANG, L.F et all – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio – in *Psicologia: Teoria e Pesquisa – Out-dez 2011 – Vol 27 n. 4 pp. 467-473*.
- HABIGZANG, L.F., KOLLER, S. H., AZEVEDO, G. A., Machado P.X. – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos.
- OLIVEIRA, A.C. de. Abuso sexual intrafamiliar de crianças e a família como totalidade – in *Social em Questão – Ano XV – n. 28*, 2012.
- SANTOS, S.S. dos e DELL´AGIO, D.D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos da violência. *Estudos de Psicologia (Campinas)* 25(4) 595-606 outubro-dezembro, 2008.
- \_\_\_\_\_. Quando o silêncio é rompido: O processo de revelação e notificação do abuso sexual infantil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, Brasil.
- VECINA, T.C.C: Autor de violência sexual contra criança e adolescentes in Felizardo, D., Zurcher, E.S. Melo K orgs., *Seminário de Medo e Sombra – Abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: Casa Renascer, 2004.